

Comissão Permanente de Licitação e Julgamento
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2016
CONCURSO DE PROJETOS N° 001/2016
Ata n°02

CONCURSO OBJETIVA A SELEÇÃO DE UMA ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP, QUE SE INTERESSE EM EFETUAR, POR MEIO DE TERMO DE PARCERIA E EM ESTREITA COOPERAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI, PARCERIA PARA GESTÃO COMPARTILHADA OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO MODELO ASSISTENCIAL DE SAÚDE COM A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

Aos 25 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos (as) senhores (as), SILVANA NOVELLO KOCHÉ, SANDRO PIERDONÁ E ELIANE T. D. GANASSINI, nomeados pela Portaria n°. 6270 de 10 de maio de 2016, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI, com a finalidade de julgar e dar andamento a presente licitação para a abertura do envelope nº 01 projeto. A comissão declarou aberta a sessão. Deu-se início a reunião com a abertura dos envelope nº 01 (PROJETO), que foram rubricados pelos membros da comissão especial. Após análise detalhada do referido projeto a comissão especial considerou que os critérios estabelecidos no edital foram atendidos. A comissão especial solicitou a comissão de licitação a comprovação da indicação dos profissionais que serão responsáveis técnicos perante os conselhos profissionais, bem como os atestados de qualificação técnica da candidata que comprove exercer parceria com outro ente público, compatível com o edital. Os membros da comissão especial atribuíram de forma unanime a pontuação de 100 pontos cada, totalizando 300, aplicando o previsto no item 8.2.2.1 do referido edital. A Comissão Especial considera o presente projeto numerado proposta nº 01 apresentado pela OSCIP, APROVADO conforme os requisitos descritos no edital.

Nada mais havendo para ser tratado, a Comissão Especial deu por encerrado os trabalhos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, é assinada por todos os presentes, na forma da lei. Sarandi/RS; 25 de outubro de 2016.

A Comissão.

SILVANA NOVELLO KOCHÉ

ELIANE T. D. GANASSINI

SANDRO PIERDONÁ